



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 028/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 58.558,48 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

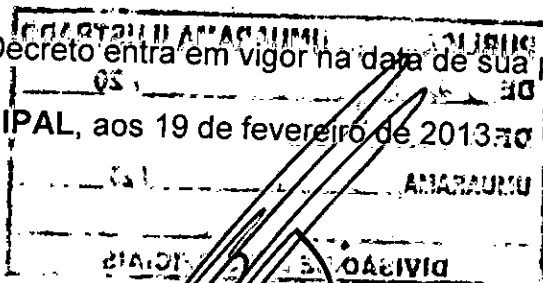
I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 863 Melhoria das Condições de Habitação no valor de R\$ 918,28 (novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) conforme indicado no Anexo II.

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 57.631,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da fonte 863 - Melhoria das Condições de Habitação no valor de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2013



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DE ECONOMIA

100

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 fevereiro / 20 13
DE Nº 9707
UMUARAMA, 22 / 02 / 20 13
Brayne D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

17/02/13
LAX



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 026 DE 18/02/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21.1.022	Reforma e Melhorias do Prédio do Centro Cultural	8360	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 14.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 14.250,00

09 - SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS

09.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.2.028	Manutenção dos Serv.de Limp.Pub.Colet.de Lix.e Aterro Sanitario	7368	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 40.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.1.097	Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes	1349	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 159.350,00
TOTAL GERAL					R\$ 159.350,00

TOTAL GERAL

213.600,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 026 DE 18/02/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21.1.022	Reforma e Melhorias do Prédio do Centro Cultural	7466	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 14.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 14.250,00

09 - SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS

09.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.2.028	Manutenção dos Serv.de Limp.Pub.Colet.de Lix.e Aterro Sanitario	1485	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	511	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 40.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.1.097	Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes	1365	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 159.350,00
TOTAL GERAL					R\$ 159.350,00

TOTAL GERAL

213.600,00